



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de educação social.

ATA Nº 8

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas reuniu, no Edifício Paços do Concelho, o júri do presente procedimento, estando presentes:

Presidente: Dr.ª Maria João Gomes Cano Farelo, Chefe de Divisão Sócio Educativa da Câmara Municipal de Elvas.

1º Vogal Efetivo (que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos): Dr.ª Joana Abelha Gama, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

2º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria da Conceição Oliveira Gromicho, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas, em substituição da Dr.ª Maria Domingas Figueiras Lopes, por impedimento da mesma na data de realização do último método de seleção, mantendo-se a composição do júri que esteve presente no dia da realização das entrevistas de avaliação de competências.

Esta constituição justifica-se à luz do **princípio da estabilidade do júri e da identidade do ato avaliativo**. Uma vez que o referido Vogal Suplente participou efetivamente na condução e avaliação das entrevistas aqui vertidas, a sua presença e assinatura na ata de hoje são juridicamente obrigatórias para garantir a correspondência fiel entre os avaliadores reais e os subscritores do documento. Deste modo, assegura-se a validade formal do ato, sendo irrelevante que, na data de hoje, o Vogal Efetivo já não se encontre impedido, visto que este não poderia validar ou assinar avaliações em que não esteve fisicamente presente.

A presente reunião teve por objetivo:



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de educação social.

1. Análise, avaliação e notificação dos resultados obtidos com base nas respostas às questões formuladas através das fichas individuais, anexas à presente ata.
2. Lista de Ordenação Final (projeto)
3. Reserva de Recrutamento

Nos termos do nº 1 do artigo 22º da portaria 233/2022, de 09 de setembro, o Júri tendo em consideração os elementos recolhidos durante a aplicação das Entrevistas de Avaliação de Competências, deliberou por unanimidade, atribuir aos candidatos selecionados que estavam convocados para o referido método de seleção as seguintes valorações:

RESULTADO ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Del Rio Fonseca	17,00
Isabela Margarida Martins Romero	13,00
Márcia Isabel Madeira Vilhena	12,00

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, pelo que a nota mínima de 9,5 valores, bem como a falta de comparência dos candidatos a qualquer um deles constitui,



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de educação social.

igualmente, motivo de exclusão automática do procedimento concursal, fatores que não se verificaram na aplicação deste último método de seleção.

2- A presente reunião teve, igualmente, por objetivo proceder após o término da aplicação dos métodos de seleção, à aplicação da fórmula de Ordenação Final, aqueles candidatos que concluíram o procedimento, conforme critérios definidos na ata número um do júri do procedimento:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS – CF= (PEC x 70%) + (EAC x 30%)

(De acordo com o deliberado na ata nº 1 do júri do procedimento)

NOME	PROVA DE CONHECIMENTOS (ESCRITA)	AVALIAÇÃO PSICOLOGICA (FORMA FASEADA)	ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETENCIAS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	CLASSIFICAÇÃO	MENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ana Paula Del Rio Fonseca	11,00	Apto	17,00	12,80
Isabela Margarida Martins Romero	10,00	Apto	13,00	10,90
Márcia Isabel Madeira Vilhena	10,00	Apto	12,00	10,60



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de educação social.

PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

A Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados, é unitária.

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Ana Paula Del Rio Fonseca	12,80
2º	Isabela Margarida Martins Romero	10,90
3º	Márcia Isabel Madeira Vilhena	10,60

3. RESERVA DE RECRUTAMENTO

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados, relativamente aos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da homologação da referida lista de ordenação final, relativamente aos candidatos:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2º	Isabela Margarida Martins Romero	10,90
3º	Márcia Isabel Madeira Vilhena	10,60

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA - Os candidatos, serão notificados por email das deliberações tomadas nesta reunião para que, no âmbito do Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, querendo, possam dizer por escrito, o que se lhe oferecer



Procedimento concursal comum de recrutamento, com vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para 1 (um) lugar na carreira/categoria de Técnico Superior na área de educação social.

sobre o projeto de Lista de Ordenação Final, devendo utilizar para o efeito o formulário eletrónico, disponível na página oficial da Câmara Municipal em www.cm-elvas.pt.

Findo esse prazo e caso não hajam alegações a lista de ordenação final, agora proposta, deverá tornar-se definitiva.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI:

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____